



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 015, de 28 de julho de 2010.

Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Russas, em conformidade com artigo 46 § 2º, da Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério - PCCR-MAG.

O Prefeito Municipal de Russas - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e a lei nº 1.285 de 28 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam enquadrados os Servidores da Prefeitura Municipal de Russas, Profissionais do Magistério de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2010, que Reestrutura o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, onde se estabelece os critérios de enquadramento.

Art. 2º. – O Anexo Único, parte integrante deste Decreto, define os servidores do quadro permanente e em extinção, constando denominações dos cargos, anterior e atual, classe, referencia, vencimento anterior e vencimento atual.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação específica da Prefeitura Municipal de Russas (FUNDEB) e da União, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 28 de julho de 2010.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal



DECRETO Nº _____/2010 DE _____ DE _____ DE 2010.

Enquadramento

~~Apresenta~~ Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal de _____ em conformidade com artigo _____ da Lei Municipal nº _____/2009, de _____ de _____ de 2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os Servidores da Prefeitura Municipal de _____ Profissionais do Magistério de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº _____ de _____ de 2009, que Reestrutura o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, onde se estabelece os critérios de enquadramento.

Art. 2º. O Anexo Único, parte integrante desde Decreto, define os servidores do quadro permanente e em extinção, constando denominações dos cargos, anterior e atual, classe, referência, vencimento anterior e vencimento atual.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação específica da Prefeitura Municipal de _____ (FUNDEB) e da União, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008..

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de _____, em _____ de _____ de 2010.

Prefeito(a) Municipal